NOTAS E INFORMAÇÕES

Semeando a crise



Presidente Lula deveria levar a sério as projeções da Fazenda para inflação, câmbio e PIB

No mesmo dia em que a Câmara aprovou o tímido pacote fiscal do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministério da Fazenda divulgou suas projeções para a economia neste e no próximo ano – e o que se viu é pior do que se imaginava. Isso significa que será preciso bem mais do que um mero arranjo orçamentário voltado ao cumprimento da meta fiscal de 2027 para que as contas públicas sejam efetivamente equacionadas, abrindo caminho para reduzir a pressão inflacionária e promover uma queda dos juros.

A projeção oficial de inflação para este ano saltou de 4,9% para 5,3% – portanto, 0,8 ponto porcentual acima do limite máximo da meta, de 4,5%. Para 2027, a Fazenda prevê IPCA de 4,5%, exatamente no teto da meta – a estimativa anterior era de inflação de 3,8% no fim de 2027.

Já a previsão para a expansão do PIB do ano que vem recuou de 2,3% para 1,8%. As projeções para o dólar também pioraram: de R$ 5,16 para R$ 5,19 no fim de 2026, e de R$ 5,23 para R$ 5,34 no ano que vem.

Globalmente, é normal que estimativas oficiais sejam mais otimistas que as do mercado, uma vez que as projeções de governo incorporam a expectativa com a aprovação de planos e reformas.

Mas, mesmo prevendo um cenário econômico mais desafiador para o que resta deste ano e para o próximo, as estimativas do governo enfrentam o choque de realidade do dólar rondando os R$ 6,00.

Eis o sinal inequívoco de que o recém-aprovado "plano Moretti" – em referência ao ministro do Planejamento, Bruno Moretti – é insuficiente para o verdadeiro reequilíbrio das contas públicas. Focado majoritariamente em cortes de benefícios fiscais, o pacote não traz medidas para estancar a escalada da dívida pública, que já supera os 80% do PIB. Equacionar a dívida exige que o governo dê sua própria contribuição, o que significa cortar despesas.

Enquanto isso não acontecer, o câmbio brasileiro seguirá sendo um dos mais pressionados do mundo, o que só alimenta uma inflação teimosamente alta, a despeito da Selic (a taxa básica de juros) de dois dígitos.

Não há mistério sobre o que precisa ser feito. A simples sinalização de que as indicações para as diretorias em aberto no Banco Central seguirão critérios técnicos já trouxe algum alívio ao câmbio, bem como um aventado aval de Lula para que a equipe econômica envie ao Congresso uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) complementar ao pacote Moretti. A referida PEC focaria no que realmente importa: cortar despesas obrigatórias.

Mas, se o governo realmente tem a intenção de promover um ajuste fiscal digno do nome, não faz sentido algum que Lula siga insistindo em bravatas como a de que "não é o sistema financeiro quem vai me ensinar a dirigir o País".

Cada dia de incerteza ou de declaração que desdenha do mercado mantém o dólar muito mais valorizado do que deveria, tornando as previsões da Fazenda ainda mais defasadas. Ou Lula anuncia logo o novo titular da Fazenda e um ajuste de verdade, ou colherá tempestade. ●

assisprev

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 031/26 - Pregão Eletrônico 001/26 - Aquisição de Veículo Zero Quilômetro. Encerramento: 09:00 horas do dia 10/12/2026. Íntegra do Edital na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis, na Rua Dyonysio Dias Paião, nº 345 - Vila Maria, Assis - SP, e nas páginas https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditali. Informações: (18) 3323-6174. Assis (SP), 24 de novembro de 2026. Carlos Sergio Dias Paião – Diretor Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICAS E SIMILARES DE SÃO PAULO, TABOÃO DA SERRA, EMBU, EMBU-GUAÇU E CAIEIRAS

Previsão Orçamentária do Exercício do ano de 2026.
Aprovado em Assembleia Geral realizada em 16 de novembro de 2026.

RECEITA			DESPESAS		
Receita Tributária	R$	268.750,45	Administração Geral	R$	16.953.774,98
Renda Social	R$	36.744.426,69	Contrib. Regulamentares	R$	6.827.637,64
Renda Patrimonial	R$	473.800,92	Assessoria Técnica	R$	12.221.597,83
Renda Extraordinária	R$	5.156,94	Despesas Financeiras	R$	116.127,30
			Total de Despesas	**R$**	**36.119.137,75**
			Superávit	**R$**	1.372.997,25
			Aplicação de Capitais		
			Compra de Imóveis	R$	-
			Venda de Imóveis	R$	(10.000.283,54)
			Compra de Veículos	R$	-
			Venda de Veículos	R$	(420.438,88)
			Móveis/Utensílios	R$	11.346,00
			Baixas de Móveis/Utensílios	R$	(201.748,56)
			Compra de Equipamentos	R$	122.751,28
			Baixa de Equipamentos	R$	(284.711,41)
			Licença uso Software	R$	72.817,81
			Baixa Licença uso Software	R$	(69.830,83)
Total de Receitas	**R$**	**37.492.135,00**	**Total**	**R$**	**(10.770.098,13)**

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

PRESIDENTE (Diretoria Colegiada) – **Helio Rodrigues de Andrade**, Presidente
TESOUREIRO (Diretoria Colegiada) – **Antenor Eiji Nakamura**, Secretário de Adm. e Finanças e Jurídico
TC-Técnico Contabilidade CRC 91.239 – **Ronaldo Paschoal**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado para participar das Audiências Públicas com o objetivo de debater o Projeto de Lei sobre o Orçamento 2027:

PL 752/2026 - Executivo - Ricardo Nunes - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2027 (PLOA).

Tendo em vista que a audiência pública regional norte que ocorreria no dia 24/11/2026, no CEU Freguesia do Ó Esperança Garcia, ter sido cancelada por falta de abastecimento de água na unidade, fato que não oferecia condições adequadas de infraestrutura para atender o público esperado, a audiência foi remarcada para ocorrer no dia 28/11/2026.

Data	Local	Tipo	Tema	Tipo
26/11/26 Quinta-feira 10h às 15h	Câmara Municipal de São Paulo Salão Nobre 8º andar do Viaduto Jacareí, 100	Geral	- Secretária Executiva de Planejamento e Eficiência - Secretário Municipal da Fazenda - Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2ª Geral
28/11/26 Sábado 10h às 13h	CEU Vila Curuçá Irene Ramalho Av. Marechal Tito, 3.452 - Vila Curuçá	Regional **Leste e Norte**	- Subprefeitura Ermelino Matarazzo - Subprefeitura Itaim Paulista - Subprefeitura Penha - Subprefeitura São Miguel Paulista - Subprefeitura Guaianases - Subprefeitura Itaquera - Subprefeitura Casa Verde/Limão/ Cachoeirinha - Subprefeitura Freguesia/Brasilândia - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé - Subprefeitura Perus/Anhanguera - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá - Subprefeitura Santana/Tucuruvi - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	4ª Regional Leste e Norte

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: **www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online**, e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube **www.youtube.com/camarasaopaulo**.

Para participar:

Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por vídeo conferência através do Portal da CMSP na internet **http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/**.

Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Caso não possa, por qualquer motivo, participar da videoconferência, não deixe de encaminhar sua MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, através do formulário disponível em **www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/** ou pelo e-mail **financas@saopaulo.sp.leg.br**.

Quando a Audiência Pública ocorrer fora das dependências da Câmara Municipal de São Paulo não haverá participação ao vivo por vídeo conferência.

Para maiores informações, entre em contato pelo e-mail: **financas@saopaulo.sp.leg.br**

Pleno Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial

CNPJ nº 02.927.433/0001-12

Aviso aos Credores - Quadro Geral de Credores Definitivo

O Liquidante da **Pleno Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Em Liquidação Extrajudicial,** no uso de suas atribuições legais, na forma do estabelecida pelo § 4º do art. 23 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, comunica aos interessados que não foram apresentadas impugnações aos créditos constantes do **Quadro Geral de Credores,** razão pela qual se considera definitivo o referido quadro, a partir desta data. Os credores que se julgaram prejudicados poderão prosseguir nas ações que tenham sido suspensas ou propor as que couberem, dando ciência do fato ao liquidante para que este reserve os fundos suficientes, se existentes, à eventual satisfação dos respectivos pedidos relativos às ações propostas ou retomadas dentro do prazo de trinta dias, contados da data desta publicação.

São Paulo, 24 de novembro de 2026
José Eduardo Victoria - Liquidante

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, PLÁSTICAS E SIMILARES DE SÃO PAULO, TABOÃO DA SERRA, EMBU, EMBU-GUAÇU E CAIEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício do ano de 2025.
Aprovado em Assembleia Geral realizada em 16 de novembro de 2026.

RECEITA			DESPESAS		
Receita Tributária	R$	454.808,14	Administração Geral	R$	13.597.444,72
Renda Social	R$	37.887.664,79	Contrib. Regulamentares	R$	10.182.515,99
Renda Patrimonial	R$	477.715,91	Assessoria Técnica	R$	10.447.924,34
Renda Extraordinária	R$	5.396,73	Despesas Financeiras	R$	128.641,89
			Total de Despesas	**R$**	**34.356.526,94**
			Superávit	R$	4.469.058,63
			Aplicação de Capitais		
			Compra de Imóveis	R$	-
			Venda de Imóveis	R$	(600.000,00)
			Compra de Veículos	R$	245.000,00
			Venda de Veículos	R$	-
			Móveis/Utensílios	R$	34.574,24
			Baixas de Móveis/Utensílios	R$	(51.177,17)
			Compra de Equipamentos	R$	195.064,23
			Baixa de Equipamentos	R$	(68.001,28)
			Licença de Software	R$	169.669,84
			Baixa Licença uso Software	R$	(104.836,88)
Total de Receitas	**R$**	**38.825.585,57**	**Total**	**R$**	**(179.707,02)**

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

PRESIDENTE (Diretoria Colegiada) – **Helio Rodrigues de Andrade**, Presidente
TESOUREIRO (Diretoria Colegiada) – **Antenor Eiji Nakamura**, Secretário de Adm. e Finanças e Jurídico
TC-Técnico Contabilidade CRC 91.239 – **Ronaldo Paschoal**

Two Square Transmissions Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.704.797/0001-27 - NIRE 35300536835

Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Two Square Transmissions Participações S.A.

A **Two Square Transmissions Participações S.A.** ("**Emissora**"), nos termos das Cláusulas 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Two Square Transmissions Participações S.A.*", celebrado em 02 de junho de 2026 entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("**Agente Fiduciário**"), conforme aditado em 15 de junho de 2026 ("**Escritura de Emissão**"), e do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), convoca os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("**Debenturistas**" e "**Debêntures**", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("**Assembleia**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **03 de dezembro de 2026, às 10h00**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será disponibilizado pela Emissora, nos termos da Cláusula 9.1.1 da Escritura de Emissão e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** aprovar a sustação dos efeitos do vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, na hipótese de eventual não pagamento, pela Emissora, dos Juros Remuneratórios previsto para 02 de dezembro de 2026, cuja falta de pagamento caracterizaria Evento de Inadimplemento, nos termos das Cláusulas 6.2, item (i), e 6.5 da Escritura de Emissão; **(ii)** caso aprovado o item acima, conforme aplicável, aprovar a alteração das condições de pagamento da 1ª (primeira) parcela dos Juros Remuneratórios, prevista para 02 de dezembro de 2026 na tabela da Cláusula 4.11.7 da Escritura de Emissão, de modo que o valor dos Juros Remuneratórios apurado até essa data seja incorporado ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em 02 de dezembro de 2026, sem incidência dos Encargos Moratórios previstos na Cláusula 4.15.1 da Escritura de Emissão, e sem que qualquer valor a título de Juros Remuneratórios seja devido nessa data, com a consequente exclusão do respectivo evento de pagamento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**") ("**Incorporação dos Juros Remuneratórios**"); **(iii)** aprovar que a Incorporação dos Juros Remuneratórios não configurará descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 7.1.1, inciso XXVI, da Escritura de Emissão, nem ensejará a declaração de vencimento antecipado das Debêntures com fundamento na Cláusula 6.3, inciso I, da Escritura de Emissão; e **(iv)** autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à celebração de aditamento à Escritura de Emissão para refletir a Incorporação dos Juros Remuneratórios, as comunicações à B3, ao Agente de Liquidação e ao Escriturador; e **Quóruns:** A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, conforme Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão. A matéria do item (i) da Ordem do Dia, será aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, em primeira convocação, mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures detidas pelos Debenturistas presentes na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, conforme Cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão. As matérias dos itens, (ii), (iii) e (iv) da Ordem do Dia, serão aprovadas por Debenturistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, conforme Cláusula 9.4.2 e 9.4.3 da Escritura de Emissão. Para fins de quórum, ("**Debêntures em Circulação**") tem o significado atribuído na Cláusula 9.3.2 da Escritura de Emissão. **Participação:** Os Debenturistas poderão participar pessoalmente ou por procurador, Debenturista ou não, conforme Cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão. Para participar, deverão enviar ao Agente Fiduciário, no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, e à Emissora, no e-mail fundraising@ts-transmission.com, preferencialmente até 01 de dezembro de 2026: (a) comprovante de titularidade das Debêntures, emitido pelo Escriturador ou pela B3, conforme Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão; (b) documentos societários ou regulamento, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, que comprovem os poderes de quem o representar; e (c) procuração, se for o caso. A Emissora enviará o link de acesso à Assembleia pela plataforma Microsoft Teams aos Debenturistas cujos documentos tenham sido validados, nos endereços de e-mail indicados no envio dos documentos. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste edital têm o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

São Paulo, 25 de novembro de 2026. **Two Square Transmissions Participações S.A.**

TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO
broadcast
ESTADÃO